

DECISÃO COREN/SE Nº 04/2018

Dispõe sobre a Homologação da Eleição e do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (Triênio 2018/2020).

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei n.º 5905/73;

CONSIDERANDO o Código Eleitoral do Sistema COFEN-COREN's;

CONSIDERANDO a deliberação da 187ª Reunião Plenária Extraordinária – Gestão 2015 a 2017, ocorrida em 31/10/2017;

CONSIDERANDO a elaboração de Ata de Eleição e Termo de Posse do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe n.º 98/2017 (Triênio 2018/2020) ocorrida em 22/11/2017;

CONSIDERANDO os arts. 40, 41, 42, 43 e 45 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN n.º 523/2016;

DECIDEM:

Art. 1º - Proclamar e Homologar o resultado da eleição interna para a composição da Diretoria do COREN-SE para o mandato de 01/01/2018 a 31/12/2020, a saber:

- DIEGO RAFAEL DA SILVA BORGES – Presidente – COREN-SE n.º 270182-ENF
- CLARICE FONSECA MANDARINO – Secretária – COREN-SE n.º 23313-ENF-IR
- ALAILSON SANTOS VIEIRA – Tesoureiro – COREN/SE n.º 685013-TE



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

Art. 2º - Proclamar e Homologar o resultado da eleição interna para delegado regional e suplente do COREN-SE para o mandato de 01/01/2018 a 31/12/2020, a saber:

- DIEGO RAFAEL DA SILVA BORGES – Delegado Eleitor – COREN-SE n.º 270182-ENF
- ANA ANGÉLICA RIBEIRO COSTA – Delegado Eleitor Suplente – COREN-SE n.º 103638-ENF.

Art. 3º. Esta decisão deve ser publicada no Diário Oficial da União, retroagindo seus efeitos à data de 01/01/2018, devendo ser enviada ao COFEN para conhecimento e homologação, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 18 de Janeiro de 2018.


Dr. DIEGO RAFAEL DA SILVA BORGES

COREN-SE n.º 270182-ENF

Presidente


Dra. CLARICE FONSECA MANDARINO

COREN-SE n.º 23313-ENF-IR

Secretária